



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Secretaria dos Órgãos Colegiados

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.253

Institui a "Medalha de 50 Anos da Universidade Federal de Ouro Preto" no ano de 2019.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 325ª reunião ordinária, realizada em 18 de junho de 2019, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as solenidades em comemoração aos 50 anos da Universidade Federal de Ouro Preto;

Considerando o Estatuto e Regimento da UFOP;

Considerando o disposto na Resolução CUNI nº 226, que instituiu a "Medalha Universidade Federal de Ouro Preto",

RESOLVE:

~~**Art. 1º** Instituir a "Medalha 50 Anos da Universidade Federal de Ouro Preto", comenda com que esta Universidade prestará homenagem aos ex-Reitores da Instituição no ano de 2019, por ocasião da comemoração dos 50 anos da UFOP.~~

Art. 1º Instituir a "Medalha 50 Anos da Universidade Federal de Ouro Preto", comenda com que esta Universidade prestará homenagem a pessoas que contribuíram para a criação, construção e consolidação da UFOP. **(Redação alterada pela Resolução CUNI nº 2.267).**

~~**§ 1º** A "Medalha 50 Anos da Universidade Federal de Ouro Preto" poderá ser recebida por familiar ou representante, em caso de impossibilidade de comparecimento do homenageado.~~

§ 1º A Medalha 50 Anos da UFOP será concedida às seguintes pessoas:

- a) Aos ex-reitores da Instituição;
- b) À atual reitora da UFOP, primeira mulher a assumir a Reitoria da UFOP;
- c) Aos servidores técnico-administrativos e docentes com mais anos de prestação de serviços à UFOP em agosto de 2019;
- d) Ao arquiteto Ivo Porto de Menezes, ex-professor da Escola de Minas, único remanescente dos membros das Congregações da Escola de Farmácia e da Escola de Minas, que se reuniram em dezembro de 1968 para discutir o anteprojeto de criação da UFOP;
- e) Ao servidor técnico-administrativo José Evangelista de Oliveira, pela dedicação à Instituição. **(Redação alterada pela Resolução CUNI nº 2.267).**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Secretaria dos Órgãos Colegiados

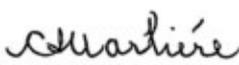
§ 2º A referida comenda, caso não seja entregue no prazo de um ano de sua concessão, será considerada sem efeito.

Art. 2º A solenidade de entrega da Medalha acontecerá em sessão solene do Conselho Universitário em data comemorativa do aniversário da UFOP. A sessão será presidida pelo (a) reitor (a) ou por seu (sua) representante.

Art. 3º O Cerimonial UFOP deverá organizar a cerimônia de premiação.

Art. 4º Excepcionalmente no ano de 2019, não serão recebidas indicações para a comenda "Medalha da Universidade Federal de Ouro Preto".

Ouro Preto, 18 de junho de 2019.


CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA
Presidente